



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 121 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 14 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros LUCÉLIA DESTEFANI (Presidente do Colegiado), ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH (Representante do NDB), SÉRGIO RUGGIERO (Docente), JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA (Docente), MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS (NUPE e Técnico Administrativo) e HELEM DAIANE DA COSTA (Representante do corpo discente), para que componham o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 3º - Esta portaria altera a Portaria nº 59/2020, de 15 de maio de 2020 e é válida por 02 (dois) anos.

*(Assinado digitalmente em 15/09/2020 11:27 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000368/2020-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2020** e o código de verificação: **2af9d7c9f0**